



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

LEI Nº 050/2024 27/11/2024

SÚMULA: NOMINA PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL. O GINÁSIO DE ESPORTES EDIFICADO NO BAIRRO ÁGUA VERDE, LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, CONHECIDO COMO LOTEAMENTO BANCÁRIOS, SERÁ DENOMINADO DE GINÁSIO DE ESPORTES DR RUY LUIZ FAÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Através da presente Lei fica nominado o prédio público municipal, da seguinte forma: O atual Ginásio de Esportes conhecido como Ginásio Bancários, a ser inaugurado, construído no Bairro Água Verde, Loteamento Santo Antônio de Pádua, passa a ser, oficialmente, nominado como **GINÁSIO DE ESPORTES DR. RUY LUIZ FAÉ.**

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no artigo. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação, bem como promover as alterações na Planta oficial do Quadro Urbano da cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 27 de novembro de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4523 – de 29/11/2024